



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2023

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

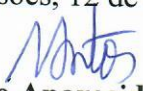
O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo ao Executivo Municipal realizar a instalação de placas indicativas de acesso às comunidades rurais, vilas e povoados do município de Aricanduva, nome de ruas na sede municipal, além da identificação da estrada que dá acesso a outros municípios.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora formulada se justifica pela necessidade de identificação das estradas que dão acesso às comunidades rurais, povoados e vilas de Aricanduva, bem como das vias públicas da sede do Município ainda desprovidas de tais serviços, bem assim daquelas estradas que servem de acesso para as cidades vizinhas, através da instalação de placas de sinalização contendo o nome da rua, da respectiva localidade, bem como, conforme o caso, a distância a ser percorrida para se chegar ao local pretendido. A instalação das placas indicativas possui como objetivo informar os motoristas e demais usuários e auxiliá-los na identificação de seu local de destino, inclusive para se identificar os melhores percursos de acesso quando em deslocamento para fora da sede municipal. A indicação proposta configura medida de interesse público que beneficiará tanto os Cidadãos Aricanduanos quanto os visitantes que diariamente trafegam pelas ruas e estradas de nosso município.

Assim, por tratar-se de medida de suma importância, imprescindível e de total interesse público, conto com a atenção e atendimento da presente Indicação, elevando votos de estima e distinta consideração.

Sala das sessões, 12 de abril de 2023.


Nivaldo Aparecido Santos
Vereador